



## SECRETARIA EXECUTIVA

### **751ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Data: 09 de maio de 2023 (Terça- feira)

Horário: 08h30min

Local: Reunião Híbrida

Endereço do COPAM: Av. Monsenhor Walfredo Leal – 181 – Tambiá – CEP: 58020-540 – João Pessoa/PB.

### PAUTA

#### **1. Abertura da sessão:**

1.1. Verificação do Quórum.

#### **2. Discussão da Ata da 750ª Reunião Ordinária do COPAM:**

2.1. Votação da Ata da 750ª Reunião Ordinária do COPAM.

#### **3. Leitura e Discussão do Expediente.**

#### **4. Ordem do dia:**

**4.1. Análise das Licenças emitidas pela SUDEMA, conforme Lei Estadual nº 6.757/99, constante nos relatórios incluídos na convocação da 751ª Reunião Ordinária do COPAM.**

**4.2. Apresentações das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de abril de 2023, conforme a Deliberação nº 5.192/21 (que aprovou a Norma Administrativa 101) e, em atendimento a Deliberação nº 3.748/16 do COPAM.**

**4.3. Análise do Processo SUDEMANº 2019-001949/TEC/AIMU-8221 – CAIO FELIPE DE ALCANTARA MELO – Auto de Infração nº015985 e Termo de Apreensão e Depósito nº07444 = Local da Infração: R. José Haroldo de Menezes, nº41, Mirante, Campina Grande/PB. **Conselheiro Relator: Igo Feitosa Nogueira - CREA.****

**4.4. Análise do Processo SUDEMANº 2018-004676/TEC/AIMU-7030 – EDINALDO DINIZ LIMA – Auto de Infração nº 015313, Apreensão 00233, Depósito 00233 = Local da Infração: Rua José Geronimo, Centro, Matureia. **Conselheiro Relator: Igo Feitosa Nogueira - CREA.****

**4.5. Análise do Processo SUDEMANº 2015-006724/TEC/AIMU-3388 – INTERCEMENT BRASIL S/A - Auto de Infração nº 012552 = Local da Infração: Fazenda da Graça, S/N, Ilha Do Bispo-JP-PB. **Conselheiro Relator: Romulo Hamad Pereira – FIEP.****



**4.6. Análise do Processo SUDEMA Nº 2021-009624/TEC/LO-3415 – UNIDADE SOUSA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA = Tratamento e Disposição de Resíduos (100 Tonelada/Dia). Conselheira Relatora: Claudia Coutinho Nóbrega - ABES.**

**4.7. Análise do Processo SUDEMA Nº 021-009692/TEC/LS-0606 – CAROLINA MELO SANTANA – LS= Construção de Habitação Unifamiliar = IT:200mil =AC:185,48m<sup>2</sup>= NE:06=L/ATV: AV. Projetada, LT5, QDA06, Village Jacumã, Conde-PB = 1 e 2PUB. Conselheira Relatora: Maria Christina Vicente Vasconcelos – SUDEMA.**

**5. Franqueamento da Palavra.**

**6. Encerramento dos Trabalhos.**

**Isis Rafaela Rodrigues da Silva**  
*Presidente do Conselho de Proteção Ambiental*